



PORTARIA COREN-PR Nº 938 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Reserva	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Reativa	Averiguar demanda contida no Memorando nº 291/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CE Averiguar inconformidades notificadas (PAF 714/2023)	228 Km	1,5
	E S F CAMPINAS BELAS	Proativa	Rotina		
	E S F FERREIRA	Proativa	Rotina		
	E S F JOSE LACERDA	Proativa	Rotina		
Paranaguá	CLÍNICA SÃO PAULO	REATIVA	Averiguar denúncia recebida (343/2024) Averiguar possível descumprimento da Interdição Ética (Memorando nº 255/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/PROGER) Averiguar inconformidades notificadas (PAF 443/2015)	92,7 Km	-
	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSAO DE PARANAGUA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 814/2022)		-
Agudos do Sul	UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA VALDEMIRO ALVES GUERREIRO	PROATIVA	Rotina	65,4 Km	-
	UNIDADE DE SAUDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	PROATIVA	Rotina		-
Fazenda Rio Grande	RECANTO LUZ DIVINA RESIDENCIA PARA IDOSOS LTDA	REATIVA	Averiguar denúncia recebida (41/2025)	23,6 Km	-
Mandirituba	SAMU MANDIRITUBA	PROATIVA	Rotina	38,5 Km	-
	UNIDADE DE SAUDE DOUTOR JOSE TIMANA YOVERA	PROATIVA	Rotina		-

Observação: As fiscalizações em Reserva serão realizadas em dupla pelas fiscais Katia Cristina Leite e Janaina Barboza.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891812** e o código CRC **6B6751E9**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891812

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br